



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 257/18, DE 18 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 3282/18, de 30/05/2018, nº 3283/18, de 30/05/2018 e nº 3285/18, de 30/05/2018, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

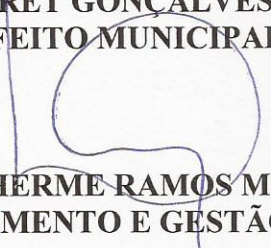
CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

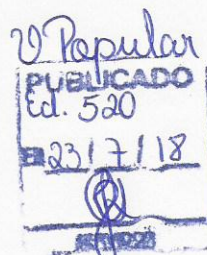
NOME	CURSO	PERÍODO
Débora Simões Campos	Matriculada no 1º período do Curso de Psicologia na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	06/06/2018 a 05/12/2018
Cátia da Silva Amaral	Matriculada no 4º período do Curso de Fisioterapia na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	05/06/2018 a 04/12/2018
Samila Jasmim	Matriculada no 7º período do Curso de Fisioterapia na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	06/06/2018 a 06/12/2018
Jhulia Thomaz Machado	Matriculada no 3º período do Curso de Direito na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	07/06/2018 a 06/12/2018
Alexia Garcia Soares	Matriculada no 3º período do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo no CEFET, Campus Nova Friburgo/RJ.	13/06/2018 a 12/12/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE JULHO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 43/6674